



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8912

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 08/12/2015

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 154/2015. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Otávio Henrique Veloso", localizada no bairro Planalto.

Controle Interno – Caixa: 26.8

Posição: 27

Número de folhas: 06

Espécie: P.L
Categoria: Não votados
Ex: 26.8
Ordem: 27
Nº de fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 154/2015

AUTOR:

Ver. Edmilso Magalhães

ASSUNTO:

Denomina Rua Otávio Henrique Veloso no Bairro Planalto.

MOVIMENTO

Entrada em 08/12/2015

- 1 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei Nº 159/2015

Andre Ricardo
ps comissões 08/12/15

Denomina via Pública

A Câmara municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública popularmente conhecida como rua "i" localizada no bairro Planalto, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Otávio Henrique Veloso**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Novembro de 2015


VEREADOR- Domingos Edmilson Magalhães



CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 08 DE ABRIL DE 2015
[Handwritten Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 08 DE ABRIL DE 2015
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros, 27 de Novembro de 2015

OF. GS/0804/2015

Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, feita através do ofício nº 66/2015, datado de 12/11/2015, referente a denominação oficial da Rua "I" no bairro Planalto, encaminhamos em anexo certidão emitida pelo Cadastro Técnico Imobiliário do Município.

Atenciosamente,

Erika
Erika Cristine Cardoso Souza
Secretária Interina de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Exmº Sr.
Domingos Edmilson Magalhães
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

*Reubi
Vande
27-11-2015*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº 066/2015, em 12 de Novembro de 2015, requerido pelo Vereador Domingos Edmilson Magalhães, que:

- Que a Rua "I" situada no Planalto Prolongamento não possui denominação Oficial até a presente data.
- Não se encontra registro no Cadastro Imobiliário via ou logradouro público com denominação de Otávio Henrique Veloso.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 26 de Novembro de 2015.


Ricardo Pereira Borém
Gerente de Cadastro Técnico



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº 067/2015, em 12 de Novembro de 2015, requerido pelo Vereador Domingos Edmilson Magalhães, que:

- Que a Rua "I" situada no Planalto Prolongamento não possui denominação Oficial até a presente data.
- Não se encontra registro no Cadastro Imobiliário via ou logradouro público com denominação de Otávio Henrique Veloso.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 30 de Novembro de 2015.


Ricardo Pereira Borém
Gerente de Cadastro Técnico